



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 92.983.154/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:04 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **F7EC.832E.BF5E.8D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.983.154/0001-69  
**Razão Social:** DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA"ME"  
**Endereço:** RUA CEL CORIOLANO CASTRO 1383 // CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051018530589274010

Informação obtida em 24/05/2024 15:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES 5.5.2, 2.0 PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A À MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DEIXE EM BRANCO OS ÍTENS EM QUE HADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO C.C.C.

32 933 154/0001-89

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM <input type="checkbox"/> 01 8 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 02 6	05 PERCENTUAL DO CAPITAL	04 DE ORDEM NACIONAL 01 1 00 0 DE ORDEM ESTRANGEIRA 02 0 0 0 8
04 SOLICITAÇÃO DE BAIKA MÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM <input type="checkbox"/> 03 0 NÃO <input type="checkbox"/> 04 9	06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	07 MENOS DE C\$ 100,00 <input type="checkbox"/> 01 6 ENTRE C\$ 100,00 E C\$ 1.000,00 <input type="checkbox"/> 02 4 MAIS DE C\$ 1.000,00 <input checked="" type="checkbox"/> 03 2
05 NUMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º BÁSICO N.º ORDEM CONTROLE	06 NATUREZA JURÍDICA	
	0 0 0 1	10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		11 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6	
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE		12 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4 EMPRESA PÚBLICA 10 3	
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) <input checked="" type="checkbox"/> 00 9	EXPORTAÇÃO 01 7 LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS 06 4	13 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 02 2 SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 1	
PRÓPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5	ENERGIA ELÉTRICA 09 2	14 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) 12 0	
IMPORTAÇÃO 03 3	MINERAIS 10 6	15 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) 13 8	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) <input checked="" type="checkbox"/> 04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 11 4	16 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 14 6	
IPI 05 0	ICM <input checked="" type="checkbox"/> 12 2	17 FUNDAÇÃO 15 4	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA 13 0	18 ASSOCIAÇÃO 16 2	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 14 9	19 AUTARQUIA 17 0	
		20 SOC. COOPERATIVA 08 1	
		21 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3	
		22 FILIAL SOCIETARIAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEADA NO EXTERIOR 09 0	
		23 ORGÃO PÚBLICO 18 9	

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO **Comércio Varejista de Peças e Acessórios p/Veículos** CÓDIGO 4 1 8 2

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL **DARCY ADYR RECK JÚNIOR & CIA LTDA "ME"**

14 NOME DE FANTASIA **QUATRO RODAS**

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.) **Rua** 16 NOME DO LOGRADOURO **Cel Coriolano Castro**

17 NÚMERO **1383** 18 COMPLEMENTO (ANGAR, GAL., ETC.)

19 BAIRRO OU DISTRITO **CAÇAPAVA DO SUL** 20 CEP **96570** 21 SIGLA DA UF **RS**

22 MUNICÍPIO **CAÇAPAVA DO SUL** 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO **8555** 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPT NÚMERO BÁSICO CONTROLE

**306794600 63**

26 NOME **DARCY ADYR RECK JÚNIOR**

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

24 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR

**02410**

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA **30.06.89**

13 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARRIMBO DO ORGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**Delegacia de Receita Federal**  
**Carlo**  
**Carlo (RG)**  
**Contador de Impostos de Renda**  
**Mat. 4028.005-7**

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

*Darcy Reck Junior*

14 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

29 DATA DE RECEPÇÃO

**02 08 89**

30 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

## SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS  
Fone: (55) 3281-1888 - CEP 96570-000  
E-mail: sulcon@artapo.com.br

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### 4ª ALTERAÇÃO

#### DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA - ME

DARCY ADYR RECK JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 27/12/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 9009754657, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 306.794.600-63.

DARCY ADYR RECK, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1936, aposentado, residente e domiciliado na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 4009750821, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 008.200.400-53.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados, sócios componentes da sociedade limitada **DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.201.753.770, em 02 de agosto de 1989 e última alteração registrada sob nº 2392241 em 15 de abril de 2004, inscrita no CNPJ nº 92.983.154/0001-69, resolvem alterar seu contrato social tendo em vista a admissão e retirada de sócios e alteração da administração da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade a sócia DAYANNE STOCK RECK, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/11/1982, contadora, residente e domiciliada na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portadora da Carteira de Identidade nº 9073055353, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 982.684.570-15.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio DARCY ADYR RECK, cede, vende e transfere a totalidade de seu capital, equivalente a 2.500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a sócia ora admitida e ao sócio remanescente, na seguinte proporção:

a) A sócia DAYANNE STOCK RECK, o equivalente a 1.250 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), pelo mesmo valor. O cedente oferece a cessionária, plena, raza e irrevogável

M.

DOS.

D.

M/L

D

## SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS

Fone: (55) 3281-1888 - CEP - 96570-000

E-mail: [sulcon@farrapo.com.br](mailto:sulcon@farrapo.com.br)

quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

b) Ao sócio DARCY ADYR RECK JUNIOR, o equivalente a 1.250 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), pelo mesmo valor. O cedente oferece ao cessionário, plena, raza e irrevogável quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Com a admissão e retirada de sócios ora realizada, o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	quotas	valor R\$	participação
Darcy Adyr Reck Junior	23.750	23.750,00	95,00%
Dayanne Stock Reck	<u>1.250</u>	<u>1.250,00</u>	<u>5,00%</u>
Total	25.000	25.000,00	100,00%

### CLÁUSULA QUARTA

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio DARCY ADYR RECK JUNIOR, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*M* *Primo*

*Dos.*

*Ady*

*[Handwritten signature]*

## SULCON CONTABILIDADE LTDA

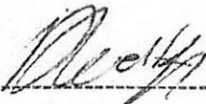
Rua Lucio Jaimo, 871 - Caçapava do Sul - RS  
Fone: (55) 3281-1888 - CEP: 96570-000  
E-mail: [sulcon@farfapo.com.br](mailto:sulcon@farfapo.com.br)

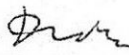
### CLÁUSULA SEXTA

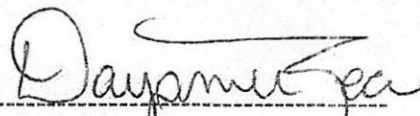
Permanecem sem alteração as restantes cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações, que não foram modificadas no todo ou em parte, pelas alterações ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

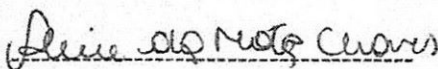
Caçapava do Sul, 10 de fevereiro de 2015.

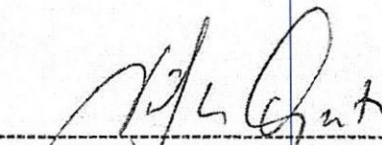
  
-----  
Darcy Adyr Reck Junior

  
-----  
Darcy Adyr Reck

  
-----  
Dayanne Stock Reck

Testemunhas:

  
-----  
Aline da Mota Chaves  
RG 6085497839 SJS/RS  
SJS/RS EM 15/12/1998


  
-----  
Nilmar Quintana Marques  
RG 8038182203 SSP/RS  
SSP/RS EM 26/04/1985

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 4084159

Protocolo: 15/086928-2, DE 18/03/2015

Empresa: 43 2 0175377 0  
DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA  
LTDA - ME

  
-----  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARCY ADYR RECK JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 92983154000169, Endereço - RUA CEL.CRIOLANO CASTRO 1383.

24 de maio de 2024, às 15:18:36

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a29a803e934d8f0b1ce41c1ea290a416**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.